



Prefeitura Municipal de Assis

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2.382, DE 08 DE MAIO DE 1 992.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar, para os fins que especifica.

ROMEY JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 2.963, de 17 de dezembro de 1.991, no seu artigo 5º,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um crédito adicional, suplementar, no valor de Cr\$19.611.315,00 (dezenove milhões, seiscentos e onze mil, trezentos e quinze cruzeiros), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional-programática abaixo discriminadas:

1

EXECUTIVO

05

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

08452162.0042

- DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS

(0167) - 3120

- Material de Consumo..... 7.011.315,00

07

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

08460251.4601

- CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES

(307) - 4110

Obras e Instalações..... 12.000.000,00

08480251.4801

- TEATRO MUNICIPAL

(311) - 4110

- Obras e Instalações..... 600.000,00

TOTAL..... 19.611.315,00

Artigo 2º -

As despesas com a execução do presente Decreto serão cobertas com recursos aludidos nos §§ 1º e 2º:

parágrafo 1º -

Com recursos a que alude o inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

Assis, 08 de Maio de 1992.



Prefeitura Municipal de Assis

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2.382/92.....626.02.-

1000.00.00	- RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00	- RECEITAS TRIBUTÁRIAS	
1120.00.00	- TAXAS	
1122.00.00	- TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
1122.01.00	- TAXA DE SERVIÇOS URBANOS	
1122.01.03	- Taxa de Conservação de Vias Públicas...	13.273.810,00
1700.00.00	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1720.00.00	- TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
1722.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
1722.09.00	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
1722.09.08	- Convênio MEC- SENAI.....	<u>5.737.505,00</u>
	SUB-TOTAL.....	19.011.315,00

Parágrafo 2º -

Com recursos a que alude o inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

1	EXECUTIVO	
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	
10605752.0035	- DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
(238) 4120	- Equipamentos e Material Permanente....	<u>600.000,00</u>
	TOTAL GERAL	19.611.315,00

Artigo 3º -

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º -

Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 08 de maio de 1992.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Assis

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2.382/92.....fls.03.-

Carlos
JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Administração e
Assuntos Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e
Assuntos Jurídicos em 08 de maio de 1992.

Carlos
JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário

Js.: